

# LEILÃO KATAYAMA SUPERPRECOCES SELECT



**OFERTA ESPECIAL**  
NOVILHAS SUPERPRECOCES PRENHES  
DA NOSSA RESERVA.

 **07** ABRIL  
**19h**

Realização



Leiloeiras



Assessoria



Transmissão



Retransmissão



Parceiros



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.
- 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.
- 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHÉZES:

- 4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.
- 4.2. PRENHÉZES RECEPTORAS:
  - 4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.
  - 4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
  - 4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.
- 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
  - 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.
- 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
  - 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.
  - 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
  - 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
  - 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. A concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

## **PKGA – Programa Katayama de Genética Avaliada**

O PKGA é um programa de melhoramento genético da raça Nelore com diretrizes técnicas para melhorar, a cada geração, características de grande importância econômica na pecuária de corte de ciclo curto a pasto: reprodução (fertilidade, precocidade sexual e longevidade reprodutiva), crescimento (peso e ganho em peso), qualidade de carcaça (musculosidade e acabamento de gordura) e habilidade materna. No PKGA todos os tourinhos e matrizes são monitorados quanto à sua performance reprodutiva e habilidade materna e todos os produtos passam por avaliações programadas ao longo das fases de cria e recria. Essas informações suportam as avaliações de desempenho e genômicas que, por fim, norteiam a seleção e os acasalamentos dirigidos dentro do programa de seleção da Katayama Agropecuária.

### **Descrição de indicadores e DEPs das características avaliadas no PKGA**

iKA – Índice Katayama

DEP – Diferença esperada na progênie. Representa o mérito genético do animal.

Acc – Acurácia

% - Percentil

**iKA – Índice de seleção do programa Katayama de genética avaliada:** Principal indicador de seleção genômica do Nelore KA e tem por finalidade auxiliar os criadores na escolha de reprodutores equilibrados, que contenham em sua constituição genética potencial superior para as principais características de interesse econômico da raça.

O **iKA** é composto das seguintes DEPs:

**ika = 10% DM210 + 15% DP210 + 15% GP345 + 50% DPE18 + 7% DAOL + 3% DACAB**

**DPN – DEP de Peso ao Nascer (kg)** – DEP estimada com base no peso ao nascimento dos bezerros. Está indiretamente interligada com a facilidade de parto das matrizes. Touros com DEPs ao redor de “0” são desejáveis, visto que valores elevados e positivos tendem a aumentar o tamanho do bezerro ao nascer, induzindo a partos distócicos.

**DM210 – DEP de Efeito Materno aos 210 dias** – DEP estimada com base no componente materno, referente a mensuração de peso aos 210 dias. Está relacionada à habilidade materna em desenvolver bezerros pesados até à desmama. Touros com DEPs altas e positivas são os mais recomendados.

**DMT210 – DEP de Efeito Materno Total aos 210 dias** – DEP estimada com base na relação entre o componente genético direto e o componente materno, referente a mensuração de peso aos 210 dias. Considera-se para este cálculo, a metade da DEP de desempenho aos 210 dias, somada ao valor total da DEP maternal aos 210 dias. Está relacionada ao potencial genético da cria em se desenvolver de forma eficaz, somado ao potencial materno em influenciar positivamente o desenvolvimento do bezerro. Touros com DEPs altas e positivas são os mais recomendados.

**DP210 – DEP de Peso à Desmama (kg)** – DEP estimada com base no peso do bezerro aos 210 dias de idade (ao redor de 7 meses). Está relacionada ao potencial genético do bezerro em ganhar peso desde o nascimento até o momento da desmama, sem considerar a contribuição da mãe. É o potencial genético direto, do próprio animal, em ganhar peso na fase pré-desmama. Os touros de maior DEP, positivas, são os mais recomendados.

**DP550 – DEP de Peso ao Sobreano (kg)** – DEP estimada com base no peso do animal aos 550 dias de idade (ao redor de 18 meses). Está relacionada ao potencial genético do indivíduo em apresentar estrutura corporal e peso elevado, próximo da idade adulta. Touros de DEPs positivas e altas são os mais recomendados.

**DGP345 – DEP de Ganho de Peso ao Sobreano (kg)** – DEP estimada com base no ganho de peso do animal entre a desmama e o sobreano, totalizando 345 dias de mensuração de desempenho. Está relacionada ao potencial genético em ganhar peso no período pós-desmama e demonstrar capacidade de atingir peso elevado próximo a idade de abate. Touros de DEPs positivas e altas são os mais recomendados.

**DCONF, DPREC e DMUSC – DEP de Conformação, Precocidade e Musculosidade ao Sobreano (unidade)** – DEPs estimadas com base nas avaliações de escores visuais (escores de 1 a 5), respectivamente, para as características de conformação, precocidade e musculosidade, medidas aos 550 dias de idade (ao redor de 18 meses). Estão relacionadas ao bom tamanho, acabamento e estruturação da carcaça mensuradas no trecho de desenvolvimento final dos animais. Nas avaliações visuais de conformação à desmama observa-se o potencial de desenvolvimento do comprimento e profundidade corporais; na precocidade à desmama observa-se o potencial precoce de deposição de gordura e na musculosidade à desmama observa-se a capacidade de desenvolvimento muscular na fase final de estruturação do indivíduo. Touros com DEPs positivas e altas para estas características são os mais recomendados.

**DAOL – DEP de Área de Olho de Lombo ao Sobreano (cm<sup>2</sup>)** – DEP estimada com base na avaliação in-vivo da região do contra-filé, mensurada por ultrassonografia, entre a 12ª e 13ª costelas. Medida aos 550 dias de idade (ao redor de 18 meses), está relacionada com o rendimento de cortes nobres e a capacidade de produzir carne. Os touros com DEPs mais elevadas e positivas são os mais recomendados.

**DEGS – Espessura de gordura subcutânea (mm)** – DEP estimada com base na avaliação in-vivo da espessura de gordura do contra-filé, mensurada por ultrassonografia, entre a 12ª e 13ª costelas. Medida aos 550 dias de idade (ao redor de 18 meses), está relacionada com a velocidade de deposição e distribuição de gordura na carcaça. Touros com DEPs elevadas e positivas são os mais recomendados.

**DEGP – DEP de Espessura de gordura na garupa (mm)** – DEP estimada com base na avaliação in-vivo da espessura de gordura na região da picanha, mensurada por ultrassonografia. Medida aos 550 dias de idade (ao redor de 18 meses), está relacionada com a capacidade de deposição de gordura em cortes nobres. Touros com DEPs elevadas e positivas são os mais recomendados.

**DACAB – DEP de Acabamento (mm)** – DEP estimada com base na relação entre EGS e EGP8, com a seguinte composição de cálculo: 35% EGS + 65% EGP8. Está relacionada a precocidade de acabamento de carcaça e capacidade de deposição de gordura em cortes bovinos. Touros com DEPs positivas e altas são os mais recomendados.

**DPE18 – DEP de Perímetro Escrotal ao Sobreano (cm)** – DEP estimada com base na medida de perímetro escrotal, mensurada aos 550 dias de idade (ao redor de 18 meses). Característica positivamente correlacionada com precocidade sexual, tanto nos machos quanto nas filhas dos touros. Touros com DEPs positivas e altas são os mais recomendados.



IND	DADOS ANIMAL							DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ	
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
1	KPAM6483	PO	02/09/2024	QUARTEL KA	MADERO KA	520	SADIVIR KA	28,96	3	set/26	G	29,88	2	2	0,5	1	5	5	8	34,24	1	



IND	DADOS ANIMAL							DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ	
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
2	KPAP594	PO	04/09/2024	DIPLOMATA DA AGRON	BACKUP DA CFM	500	D50 ALO BRASIL	28,22	3	out/26	G	28,20	3	30	4	5	1	2	4	32,10	1	



IND	DADOS ANIMAL							DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ	
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
3	KPAP648	PO	11/10/2024	GRAN RESERVA	GANGLIO KA	435	REM JATO	30,01	2	out/26	G	31,18	1	3	0,5	0,5	1	5	16	31,41	1	




IND	DADOS ANIMAL							DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ	
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
4	KPAM6703	PO	17/09/2024	OBAMA FIV MACHAD	TRUCK DA ALO BRASIL	455	FUZILEIRO DA ELGE	25,11	7	out/26	G	29,44	2	8	6	2	14	1	4	26,99	1	





IND	DADOS ANIMAL							DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ	
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
5	KPAM6121	PO	24/07/2024	GOLDMAN MAT.	KOCHI KA	500	SAPEZAL KA	30,15	2	out/26	G	29,04	3	7	2	4	3	2	7	34,86	1	





IND	DADOS ANIMAL							DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ	
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
6	KPAP637	PO	08/10/2024	QUAZAR KA	METEORO KA	435	REM CH LIDER	29,54	2	out/26	G	29,51	2	5	3	1	7	1	17	26,98	1	


	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 IND	7	KPAM6798	PO	01/10/2024	GRAN RESERVA	OLIMPHO KA	465	921 DA BAMA	23,03	11	out/26	G	30,03	2	0,5	6	2	0,1	8	6	36,74	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 IND	8	KPAP596	PO	06/09/2024	QUARTEL KA	REM ARMADOR	460	REM CH LIDER	29,92	2	out/26	G	30,26	2	5	6	3	4	1	3	25,52	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 IND	9	KPAP605	PO	12/09/2024	INVENCIVEL DA HORA	BACKUP DA CFM	463	EMBAIXADOR EAO	30,36	2	out/26	G	27,00	5	11	4	8	12	2	13	26,34	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 IND	10	KPA884	PO	06/02/2025	GOLDMAN MAT.	GANGLIO KA	475	EMBAIXADOR EAO	30,93	1	out/26	G	28,14	3	8	2	1	4	3	15	30,27	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 IND	11	KPAR1866	PO	02/01/2025	OBAMA FIV MACHAD	7308/04 PO PERDIZES	455	FUZILEIRO DA ELGE	24,40	9	out/26	G	28,03	3	9	3	3	8	6	5	28,84	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 DUPLA	12	KPAM6552	PO	06/09/2024	GOLDMAN MAT.	D4685 DA MN	440	EMBAIXADOR EAO	31,06	1	out/26	G	28,41	3	2	6	6	4	9	2	32,49	1
	12	KPAM6753	PO	23/09/2024	PHD KA	IRON KA	440	EMBAIXADOR EAO	30,98	1	out/26	G	28,24	3	3	4	6	3	2	1	22,91	1
							<b>440</b>		<b>31,02</b>	<b>1,0%</b>			<b>28,33</b>	<b>3,0%</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>27,70</b>	<b>1</b>



	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
DUPLA	13	KPA05101	PO	11/12/2024	GURUPI MAT	BACKUP DA CFM	470	REM JATO	28,36	3	out/26	G	27,89	4	5	1	4	7	2	20	20,05	1
	13	KPAP740	PO	21/12/2024	GURUPI MAT	NIMBUS KA	480	EMBAIXADOR EAO	31,02	1	out/26	G	28,32	3	32	0,5	1	1	13	11	32,92	1
							475		29,69	2,0%			28,11	3,0%	19	1	3	4	8	16	26,49	1



	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
IND	14	KPA768	PO	04/11/2024	ZERO UM FIV JACAM	BELO J MACHADO	503	REM JATO	25,02	8	out/26		21,21	15	11	20	16	21	19	7	20,77	1




	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
DUPLA	15	KPA759	PO	14/10/2024	PAPIRO FIV KA	REM DULLDOG	470	EMBAIXADOR EAO	29,87	2	out/26		26,02	6	15	9	8	19	2	6	23,66	1
	15	KPAP588	PO	25/08/2024	DIPLOMATA DA AGRON	7308/04 PO PERDIZES	475	REM CH LIDER	28,74	3	out/26		27,91	4	4	3	4	6	3	5	24,51	1
							473		29,30	2,0%			26,97	5,0%	10	6	6	13	3	6	24,09	1





	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
DUPLA	16	KPAM7183	PO	03/11/2024	RUGER KA	REM HERMOSO	400	SHARK KA	31,26	1	nov/26	G	29,09	2	6	6	3	13	4	3	35,72	1
	16	KPAP685	PO	03/11/2024	RM503	REM DULLDOG	414	FUZILEIRO DA ELGE	25,54	7	out/26	G	30,30	2	2	3	2	4	2	2		
							407		28,40	3,0%			29,70	2,0%	4	5	3	9	3	3	35,72	1




	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
DUPLA	17	KPAM6488	PO	02/09/2024	QUARTEL KA	KOCHI KA	496	REM CH LIDER	27,16	4	out/26	G	24,75	8	32	9	7	2	6	13	20,12	1
	17	KPAM7074	PO	23/10/2024	PHD KA	CHIRAG LEI NJOP	480	EMBAIXADOR EAO	29,55	2	out/26	G	25,38	7	6	9	6	6	7	4	21,28	1
							488		28,35	3,0%			25,07	8,0%	19	9	7	4	7	9	20,70	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 IND	18	KPAM6964	PO	14/10/2024	GURUPI MAT	JAMBOEIRO KA	540	REM JATO	26,07	6	out/26	G	23,31	11	7	6	10	12	14	23	15,30	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 IND	19	KPAR1530	PO	29/09/2024	QUAZAR KA	1384 TE DE NAV.	475	EMBAIXADOR EAO	29,16	2	out/26	G	24,61	8	13	13	9	15	9	9	23,23	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 DUPLA	20	KPAR1640	PO	11/11/2024	KPAO1152 KA	REM DULLDOG	460	REM JATO	25,63	7	out/26	G	22,42	13	44	9	10	4	16	13	22,60	1
	20	KPAR1650	PO	14/11/2024	KPAO1504 KA	IRON KA	470	REM CH LIDER	26,48	5	out/26	G	23,38	11	40	11	17	8	11	5	15,95	1
							<b>465</b>		<b>26,05</b>	<b>6,0%</b>			<b>22,90</b>	<b>12,0%</b>	<b>42</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>19,28</b>	<b>1</b>

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 IND	21	KPA831	PO	25/09/2024	B8437 FIV DA S. NICE	GANGLIO KA	477	921 DA BAMA	19,33	20	out/26	G	22,63	12	7	5	4	5	12	33	15,91	1

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
 TRIO	22	KPAM6356	PO	20/08/2024	OBAMA FIV MACHAD	BERLOQUE DA BONS	480	REM JATO	26,18	6	out/26	G	23,52	10	48	14	11	21	8	3	12,98	2
	22	KPAO4662	PO	11/10/2024	QUEST KA	QUICKMAN FIV COL	429	EMBAIXADOR EAO	28,80	3	out/26	G	23,88	10	26	12	12	3	9	6	22,44	1
	22	KPAR1723	PO	09/12/2024	POTENTE FIV KA	1384 TE DE NAV.	444	EMBAIXADOR EAO	28,66	3	out/26	G	23,61	10	7	11	18	12	9	3	15,02	1
							<b>451</b>		<b>27,88</b>	<b>4,0%</b>			<b>23,67</b>	<b>10,0%</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>16,81</b>	<b>1</b>



DUPLA	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
	23	KPA753	PO	30/09/2024	QUEST KA	PAPIRO FIV KA	440	REM JATO	26,23	6	out/26		23,63	10	21	11	15	6	6	10	23,71	1
	23	KPA763	PO	20/10/2024	PAPIRO FIV KA	KOCHI KA	455	REM JATO	27,31	4	out/26		25,79	6	22	8	6	8	3	3	23,15	1
							448		26,77	5,0%			24,71	8,0%	22	10	11	7	5	7	23,43	1



DUPLA	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
	24	KPA777	PO	19/11/2024	KPAM1357 KA	CORONEL DA MN	460	D50 ALO BRASIL	25,68	7	out/26		23,12	11	66	17	15	2	14	1	18,92	1
	24	KPAM7259	PO	07/11/2024	RARO KA	KAPP394 KA	500	REM JATO	26,71	5	out/26	G	24,59	8	25	7	3	16	7	15	24,52	1
							480		26,20	6,0%			23,86	10,0%	46	12	9	9	11	8	21,72	1



DUPLA	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
	25	KPAR1780	PO	13/12/2024	KPAM1516 KA	NOGARA KA	495	D50 ALO BRASIL	26,27	6	out/26	G	24,30	9	11	3	7	11	14	16	17,41	1
	25	KPAR1815	PO	26/12/2024	KPAM2331 KA	1384 TE DE NAV.	485	EMBAIXADOR EAO	27,49	4	out/26	G	21,26	15	21	9	7	18	37	13	23,90	1
							490		26,88	5,0%			22,78	12,0%	16	6	7	15	26	15	20,66	1



DUPLA	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
	27	KPAM6422	PO	26/08/2024	NEOGEN KA	JARGON KA	450	REM CH LIDER	26,68	5	out/26	G	23,79	10	26	16	11	4	13	12	11,98	2
	27	KPAM7110	PO	28/10/2024	RARO KA	ORION KA	480	ROCHEDO KA	24,92	8	out/26	G	24,66	8	46	4	5	33	7	12	21,82	1
							465		25,80	6,0%			24,23	9,0%	36	10	8	19	10	12	16,90	2

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
TRIO	28	KPAM6127	PO	26/07/2024	DIPLOMATA DA AGRON	QUARK COL	425	D50 ALO BRASIL	26,42	5	out/26	G	24,60	8	21	13	20	14	9	7	19,39	1
	28	KPAM7395	PO	18/11/2024	RARO KA	RM320	435	REM JATO	25,95	6	out/26	G	23,06	11	29	7	9	20	16	10	18,85	1
	28	KPAO5073	PO	08/12/2024	KPAO1430 KA	RM231	445	EMBAIXADOR EAO	29,17	2	out/26	G	24,62	8	34	8	19	9	3	11	27,05	1
							<b>435</b>		<b>27,18</b>	<b>4,0%</b>		<b>24,09</b>	<b>9,0%</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>21,76</b>	<b>1</b>	

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
DUPLA	29	KPA827	PO	23/09/2024	NOBEL KA	REM ARMADOR	465	921 DA BAMA	19,43	19	out/26		22,84	12	61	5	7	9	13	18	25,11	1
	29	KPAM6035	PO	20/07/2024	OBAMA FIV MACHAD	HUMILDE KA	445	REM CH LIDER	26,60	5	out/26	G	23,63	10	55	11	14	22	10	1	10,59	2
							<b>455</b>		<b>23,02</b>	<b>11,0%</b>		<b>23,24</b>	<b>11,0%</b>	<b>58</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>17,85</b>	<b>2</b>	

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
TRIO	30	KPAO4470	PO	09/09/2024	ROVER KA	KOCHI KA	400	EMBAIXADOR EAO	29,02	3	out/26	G	24,32	9	25	19	14	5	2	19	18,41	1
	30	KPAO5174	PO	24/12/2024	QUAZAR KA	TORNADO MAT	431	REM JATO	27,48	4	out/26	G	26,12	6	35	6	3	10	3	18	9,63	3
	30	KPAR1670	PO	25/11/2024	QUAZAR KA	PLAYBOY MAT.	413	921 DA BAMA	21,10	16	out/26	G	26,17	6	25	13	6	6	3	10	16,21	1
							<b>415</b>		<b>25,86</b>	<b>6,0%</b>		<b>25,54</b>	<b>7,0%</b>	<b>28</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>14,75</b>	<b>2</b>	

	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP							PMGZ			
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
DUPLA	31	KPAM6456	PO	29/08/2024	OBAMA FIV MACHAD	LEGADO KA	466	SHARK KA	30,05	2	out/26	G	26,67	5	4	5	3	20	8	18	23,38	1
	31	KPAP625	PO	05/10/2024	QUAZAR KA	KAPO2370 KA	430	REM CH LIDER	28,62	3	out/26	G	27,66	4	23	8	3	3	5	6	25,04	1
							<b>448</b>		<b>29,33</b>	<b>2,0%</b>		<b>27,17</b>	<b>4,0%</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>24,21</b>	<b>1</b>	



	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
TRIO	32	KPA766	PO	04/11/2024	GOIANO MAT	LIBANO DA JANDAIA	465	EMBAIXADOR EAO	28,03	3	out/26		22,35	13	9	14	12	9	6	25	24,06	1
	32	KPAM7021	PO	18/10/2024	KPAM2709 KA	GANGLIO KA	450	EMBAIXADOR EAO	27,70	4	out/26	G	21,68	14	4	16	16	18	21	4	17,35	1
	32	KPAR1620	PO	05/11/2024	KPAR410 KA	RM213	465	REM JATO	25,38	7	out/26	G	21,92	14	26	13	14	9	20	5		
							<b>460</b>		<b>27,03</b>	<b>5,0%</b>			<b>21,98</b>	<b>14,0%</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>20,71</b>	<b>1</b>



	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
QUINTETO	34	KPAM6226	PO	02/08/2024	QUALITY KA	RM321	440	REM CH LIDER	26,74	5	out/26	G	23,90	10	66	6	12	7	17	3	15,56	1
	34	KPAM6492	PO	05/09/2024	QUARTEL KA	1384 TE DE NAV.	465	REM CH LIDER	27,19	4	out/26	G	24,81	8	25	19	10	4	7	3	26,40	1
	34	KPAM7747	PO	27/12/2024	RUGER KA	QUICKMAN FIV COL	420	REM JATO	26,60	5	out/26	G	24,36	9	13	6	9	9	10	7	19,25	1
	34	KPAO4509	PO	12/09/2024	NEOGEN KA	OGAR KA	450	TOKIO KA	26,54	5	out/26	G	21,60	14	15	16	17	5	11	16	18,52	1
	34	KPAO5137	PO	19/12/2024	RARO KA	NOBEL KA	435	REM CH LIDER	25,55	7	out/26	G	21,52	15	72	11	11	23	11	16	16,30	1
							<b>442</b>		<b>26,52</b>	<b>5,0%</b>			<b>23,24</b>	<b>11,0%</b>	<b>38</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>19,21</b>	<b>1</b>



	DADOS ANIMAL						DADOS PRENHEZ					ANCP								PMGZ		
	LOTE	RGN	GS	NASC.	PAI	AVÔ MAT.	PESO	PRENHEZ	MGTe	TOP	PREV.	G	MGTe	TOP % MGTe	TOP % MP120	TOP % DP210	TOP % DP450	TOP % DPE450	TOP % DAOL	TOP % DSTAY	iABCZg	D
QUINTETO	35	KPA751	PO	09/09/2024	KOCHI KA	NADAL KA	445	D50 ALO BRASIL	25,40	7	out/26		22,55	12	24	22	12	5	10	8	13,34	2
	35	KPA762	PO	20/10/2024	PAPIRO FIV KA	KOCHI KA	420	REM CH LIDER	27,63	4	out/26		25,68	7	16	10	10	8	2	5	22,97	1
	35	KPAM7623	PO	06/12/2024	QUEST KA	PHD KA	405	D50 ALO BRASIL	26,47	5	out/26	G	24,70	8	29	6	8	3	11	17	23,77	1
	35	KPAO4945	PO	19/11/2024	RARO KA	ABHIMA POI NJOP	440	EMBAIXADOR EAO	27,85	4	out/26		21,99	14	21	21	19	15	11	7	21,40	1
	35	KPAR1821	PO	23/12/2024	KPAO1165 KA	KYOTO KA	402	EMBAIXADOR EAO	31,35	1	out/26	G	28,99	3	6	6	9	14	0,1	12	27,67	1
							<b>422</b>		<b>27,74</b>	<b>4,0%</b>			<b>24,78</b>	<b>8,0%</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>21,83</b>	<b>1</b>

# LEILÃO KATAYAMA SUPERPRECOÇOS SELECT

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

Pagamento à vista

# 10%

DE DESCONTO

Parcelamento especial

# 40

PARCELAS (1+39)

Desconto de 5%  
em 12 parcelas

# 1+11

PARCELAS (1+39)

# FRETE GRÁTIS\*

\*Consulte regras  
do frete

Realização



Leiloeiras



Assessoria



Transmissão



Retransmissão



Parceiros

